



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.142 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
PARA A REALIZAÇÃO DA XXXIII EXPOSIÇÃO  
NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE POÇOS DE  
CALDAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.141/05,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio ao Círculo de Orquidófilos de Poços de Caldas, para a realização da XXXIII Exposição Nacional de Orquídeas de Poços de Caldas, nesta cidade, nos dias 16 a 18/09/2005, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.02.23.695.2302.2.332.339041 – Contribuições ..... R\$ 18.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.03.23.695.0406.2.185.339039-549– Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 18.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2156, de 05/07/2005.